



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

021

LIDO NA REUNIÃO
DE 14/03/88

APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (09 votos) em 1ª votação
Em 21/03/88 (R.E.)

PARECER CLJR-021/88, em 14 de março de 1988.

Luiz
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

APROVADO POR: a unanimidade

dos presentes (13 votos) em 2ª e 3ª votação

Em 21/03/88

REF.: PROJETO DE LEI Nº 08/88

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS E SERVIDORES DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ..."

Luiz
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei nº 08/88, emitem o seguinte Parecer:

1º) Através da Mensagem nº 006/88, de 14.03.88, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla, encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, com o qual pretende reajustar em 20% (vinte por cento) os salários e vencimentos aos empregados e servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, em todos os níveis e categorias, bem como aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá, e dá outras providências.

2º) Para tanto solicita tramitação em caráter extraordinário e em regime de urgência, invocando, para tanto, os dispositivos pertinentes, constantes da Lei Complementar nº 3/72;

Assim sendo, considerando que tal projeto de lei está em conformidade com o disposto na legislação vigente, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Geraldo Bicalho Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

Qualberto de Mello
VEREADOR QUALBERTO DE MELLO
Titular